



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a Guarda Civil Municipal (GCM) e o Departamento Municipal de Trânsito — DEMUTRAN exercem atribuições relevantes relacionadas à segurança preventiva, ao atendimento de ocorrências, à fiscalização, à mobilidade urbana e ao ordenamento do trânsito;

Considerando que a transparência administrativa constitui princípio essencial à fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal e à adequada prestação de contas à população;

Considerando que a eventual prestação de jornada extraordinária por servidores municipais deve estar devidamente justificada, autorizada, registrada e compatível com o interesse público;

Considerando, por fim, o dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta utilização dos recursos humanos e financeiros do Município;

Diante dessas considerações, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

A) Encaminhar cópia integral das escalas de serviço da Guarda Civil Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito — DEMUTRAN referentes aos dias 15 e 16 de agosto de 2026, contendo, no mínimo, o nome completo e o cargo ou função dos servidores escalados, os horários de início e término dos turnos, as equipes designadas e as respectivas funções, postos ou locais de atuação.

B) Informar se houve realização de horas extras por servidores da Guarda Civil Municipal e do DEMUTRAN nos dias 15 e 16 de agosto de 2026.

C) Em caso afirmativo, encaminhar relação contendo o nome completo dos servidores que realizaram jornada extraordinária, o órgão de lotação, a data, os horários trabalhados além da jornada ordinária, a quantidade de horas apuradas por servidor, a justificativa da convocação e o valor total pago ou estimado em razão dessas horas extras ou verbas correlatas.

D) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=397Y49HA8RH431D1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 397Y-49HA-8RH4-31D1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 184/2026 - PROTOCOLO: 5233/2026 - 27/08/2026 - 09:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 397Y-49HA-8RH4-31D1